



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

099

LEI N° 1200/94

De 26 de Julho de 1994.

"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA ABERTURA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.220.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte Mil Reais), destinado às seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERV DE TERC E ENCARGOS	
3.1.3.2 01.01.021.2001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 1.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1 03.07.021.2002	PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
3.1.2.0 03.07.021.2002	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
3.1.3.0	SERV DE TERC E ENCARGOS	
3.1.3.2 03.07.021.2001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 13.000,00
3.1.3.2 15.81.487.2003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 30.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 03.07.021.1002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
03	EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
03.01	SERVICOS DE ENSINO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1 08.42.188.2004	PESSOAL CIVIL	R\$122.000,00
3.1.1.3 08.42.188.2004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
3.1.2.0 08.42.188.2004	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.1.2.0 08.42.427.2004	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	

J

LL

SD



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

100

Continuação da Lei ...

3.1.3.2 08.42.188.2004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 30.000,00
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	
3.2.3.1 08.42.188.2008	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 13.000,00
3.2.8.0 08.42.188.2013	PASEP	R\$ 1.500,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 08.42.188.1001	OBRAS E INSTALAÇOES	R\$ 15.000,00
4.1.2.0 08.42.188.1002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00

03.02

3.0.0.0	ESPORTES	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 08.46.224.2002	PESSOAL	
3.1.2.0 08.42.224.2002	PESSOAL CIVIL	R\$ 1.800,00
3.1.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
3.1.3.2 08.46.224.2002	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.200,00

03.03

3.0.0.0	CULTURA	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.3.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2 08.48.247.2002	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.2.0.0	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.500,00
3.2.3.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.1 08.48.247.2008	TRANSF A INSTITUIÇOES PRIVADAS	
	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 1.300,00

04

04.01	SERVIÇOS DE SAUDE E SANEAMENTO	
3.0.0.0	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1 13.75.428.2002	PESSOAL	
3.1.1.1 13.76.447.2002	PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00
3.1.2.0 13.75.428.2002	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.1.2.0 13.76.447.2002	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 13.75.428.2002	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00
3.1.3.2 13.76.447.2202	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.000,00
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	TRANSF A INSTITUIÇOES PRIVADAS	
3.2.3.1 13.75.428.2008	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 250.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 13.75.428.1002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

05

05.01	FLANEJAMENTO OBRAS E VIACAO	
3.0.0.0	ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.1.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1 10.58.323.2006	PESSOAL	
3.1.1.1 10.60.325.2006	PESSOAL CIVIL	R\$ 16.000,00
3.1.1.1 10.60.328.2006	PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
	PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

101

Continuação da Lei ...

3.1.1.1	16.91.575.2006	PESSOAL CIVIL	R\$ 55.000,00
3.1.2.0	10.58.323.2006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.1.2.0	10.60.325.2006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
3.1.2.0	16.91.575.2006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	10.58.323.2006	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.500,00
3.1.3.2	10.60.327.2006	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 20.000,00
3.1.3.2	10.60.328.2006	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 2.500,00
3.1.3.2	16.88.532.2006	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.700,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	03.07.025.1007	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
4.1.1.0	10.60.328.1005	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
4.1.1.0	16.91.575.1006	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
4.1.2.0	10.58.323.1002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
4.1.2.0	10.60.325.1002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
4.1.2.0	16.91.575.1002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

05.02

3.0.0.0		SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.1.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	16.88.534.2006	PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00
3.1.2.0	16.88.534.2006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	16.88.534.2006	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 18.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	16.88.534.1002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00

06

06.01		SERVIÇOS DE FINANÇAS	
3.0.0.0		GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENCIAS	
3.1.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1	03.08.032.2002	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	03.08.032.2002	PESSOAL CIVIL	R\$ 24.000,00
3.1.3.0		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.1.3.2	03.08.032.2002	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
4.0.0.0		OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 8.000,00
4.1.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0	03.08.032.1002	INVESTIMENTOS	
		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00

07

07.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.0.0.0		RECURSOS S/ SUPERV SERV DE FINANÇAS	
3.1.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.3	15.82.492.2005	PESSOAL	
3.1.3.0		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.000,00
3.1.3.2	15.81.486.2009	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.9.0		OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.000,00
3.1.9.1	03.07.021.2010	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.2.0.0		SENTENÇAS JUDICIARIAS	R\$ 17.000,00
3.2.3.0		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
		TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

102

Continuação da Lei nº 3.2.3.1 15.81.485.2008	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.000,00
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.2 15.82.495.2014	PENSIONISTAS	R\$ 500,00
3.2.8.0 15.84.492.2013	CONTRIB P/ FORM PASEP	R\$ 5.000,00

ART. 29 - Os recursos para a cobertura do presente crédito serão fornecidos por conta do excesso da arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme preceitua o artigo 43, parágrafo 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

ART. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 1994.

Pilar do Sul, 26 de Julho de 1994.

NARCISO JOSÉ  
Procurador Geral

PEDRO ANTÔNIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

CELSO GÓMÉZ DE SALES  
Diretor Financeiro

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CELSO GÓMÉZ DE SALES  
Diretor Financeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL  
E JUDICIAL DE PILAR DO SUL - SP  
Este documento foi emitido hoje.  
nesta Cartório, sob n.º 2685  
Pilar do Sul, 26/Julho/94  
O Piso.